



Lei Complementar n.º 76 de 20 de Março de 2025

“Autoriza o Pagamento do Piso Nacional ao Magistério Municipal de Natércia (MG) e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, com fulcro nas disposições do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei n. 11.738/2008, aprova e o Prefeito Municipal, sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, com fundamento no Art. 5º da Lei Federal nº 11.738/2008, ao pagamento do Piso Nacional ao Magistério Municipal, sendo o valor atualizado em R\$ 4.867,77 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete Centavos) para o exercício de 40 (quarenta) horas/aulas semanais, como consta do quadro abaixo:

CARGA HORÁRIA SEMANAL DO CARGO	VALOR DO PISO
40 horas	R\$ 4.867,77
24 horas	R\$ 2.920,67

Parágrafo Único – Ficam atualizadas as Tabelas I e III da Lei Complementar nº 045/2019, constante no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários.

Art. 3º – Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Natércia (MG), 20 de março de 2025.

Gabriel Tiago de Vilas Boas
Prefeito Municipal

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o(a) Lei Complementar foi publicado(a) no átrio da Prefeitura Municipal de Natércia em 20/03/2025 Por ser expressão da verdade, firmo o presente; Natércia 20/03/2025
Ass.: Gabriel Tiago de Vilas Boas



ANEXO I

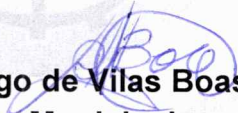
QUADRO DE CARGOS EFETIVOS – Anexo I da Lei Complementar nº 045/2019

CARREIRAS	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	ESCOLARIDADE	JORNADA SEMANAL
DOCÊNCIA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	39	R\$ 2.920,67	HABILITAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR EM PEDAGOGIA, CURSO DE LICENCIATURA PLENA OU NORMAL SUPERIOR	24H
DOCÊNCIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01	R\$ 2.920,67	LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	24H
DOCÊNCIA	PROFESSOR DE INFORMÁTICA	01	R\$ 2.920,67	HABILITAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR EM PEDAGOGIA, CURSO DE LICENCIATURA PLENA OU NORMAL SUPERIOR E CURSOS PROFISSIONALIZANTES NA ÁREA DE INFORMÁTICA	24H
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO EE 001	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	01	R\$ 3.653,28	CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM SUPERVISÃO ESCOLAR	30H

QUADRO DE PROGRESSÃO NA CARREIRA – Anexo III da Lei Complementar nº 045/2019

	A	B (5%)	C (5%)	D (5%)
PEB PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 2.920,67	R\$ 3.066,71	R\$ 3.220,05	R\$ 3.381,05
PEB PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 2.920,67	R\$ 3.066,71	R\$ 3.220,05	R\$ 3.381,05
PEB PROFESSOR DE INFORMÁTICA	R\$ 2.920,67	R\$ 3.066,71	R\$ 3.220,05	R\$ 3.381,05
SUPERVISOR PEDAGOGICO	R\$ 3.653,28	R\$ 3.835,95	R\$ 4.027,75	R\$ 4.229,13

Natércia (MG), 20 de março de 2025.


Gabriel Tiago de Vilas Boas
Prefeito Municipal